



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1919ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 16 de agosto de 2024, às 11h00.

LOCAL: Sala da Diretoria da Presidência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Administrativo e Financeiro, Márcio de Almeida Machado, encontra-se em gozo de licença-remunerada, durante o período de 12 a 23/08/2024, conforme Resolução DIREXE nº 866 de 01/08/2024 (Processo SEI nº 50902.001985/2024-81).

2. EXPEDIENTE**3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO**

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 042/2024, de 09/08/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 047/2022, firmado entre a CODERN e a empresa a HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de contratação de plano de assistência odontológica para os empregados ativos da CODERN e seus dependentes legais, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.201.030.100 - Assistência Médica e Odontológica”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 111/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2024.130 (sms-a-40).

3.1.1. Resolução 869/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 047/2022, firmado entre a CODERN e a empresa a HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

4.1. Plano de Investimentos 2025: A Gerência de Planejamento comunicou à DIREXE que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, recebeu do Ministério de Portos e Aeroportos a proposta de Orçamento de Investimento 2025 onde consta, dentre outras, a ação 162Y, qual seja a ação para dragagem do canal de acesso e da bacia de evolução do Porto de Natal-RN.

4.2. Informações sobre a nova safra da Agrícola Famosa: O Diretor Técnico e Comercial informou sobre a chegada de navios contêineres em preparação para a safra que se iniciará em 23/08/2024. Além disso, comunicou a conclusão da construção do canil destinado à recepção dos cães da Receita Federal, proporcionando maior segurança nas operações de fiscalização. Ademais, mencionou que a construção do cross-docking, fruto de uma parceria público-privada com a Agrícola Famosa, está em fase final. Esse novo

equipamento permitirá a movimentação de contêineres no Porto de Natal, sendo que a ovação da carga será realizada dentro do próprio cross-docking, que contará com monitoramento 24 horas pela Receita Federal. Essa medida mitiga a ausência de um scanner para inspeção não invasiva, em conformidade com a Portaria RFB nº 143, de 11 de fevereiro de 2022.

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 22/08/2024.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 16/08/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 19/08/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 19/08/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8717518** e o código CRC **E73D682D**.



Referência: Processo nº 50902.002157/2024-60



SEI nº 8717518

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320